



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 48-2019

28 de novembro de 2019

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 48-2019**

Quartel em Florianópolis, 28 de novembro de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/11/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM LAUREANO
23/11/2019	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM DE LIMA
24/11/2019	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM LEANDRO
25/11/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM VIDAL
26/11/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
27/11/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM ISABEL
28/11/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM JESIEL

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/11/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM ALAN
23/11/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM DÁRCIO
24/11/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM PIRES
25/11/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM NATÁLIA
26/11/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM DIOGO
27/11/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM CAVALLAZZI
28/11/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM NATÁLIA

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/11/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
22/11/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
22/11/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
23/11/2019	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/11/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
24/11/2019	0800h – 2000h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
24/11/2019	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
25/11/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
25/11/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM SOUZA
25/11/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
26/11/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
26/11/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-2 BM SOUZA
26/11/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
27/11/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
27/11/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
28/11/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	2º Sgt BM PIRES
28/11/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
28/11/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 18 Nov 19, do 1º Ten BM Mtcl 931911-5 GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA, da DSCI, por ocasião do término do gozo de férias. (NB Nr 28-DSCI, SGPe CBMSC 16211/2019)

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

A 18 Nov 19, da 1º Ten Cel Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, da DSCI/CBMSC, iniciou o gozo de férias referente ao período aquisitivo de 1º Jan a 31 Dez 2018. (NB Nr 28-DSCI, SGPe CBMSC 16211/2019)

FUNÇÕES DIVERSAS – DLF

Passa a responder interinamente pela Diretoria de Logística de Finanças do CBMSC, a partir do dia 30 Out 19, o Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, Chefe da Divisão de Logística da DLF, em função da Reserva Remunerada do Cel BM Mtcl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM. (NB Nr 23-DLF, de 19 Nov 19 – SGPe CBMSC 16137/2019)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida através da CI Nr 104/29019, de 19 Nov 19, do Ten Cel BM Mtcl 920844-5 ROGÉRIO VANDERLINO VIDAL, da SES, onde solicita autorização para o usufruto de 60 dias de licença especial a contar de 16 Abr 20, dou o seguinte despacho:

I. autorizo.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde (SGPe SES 137996/2019)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 27 Nov 19, compareceu a Maj BM Mtcl 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER, do EMG, na Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 2 dias para o seu tratamento a contar de 20 Nov 19.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

A 11 Nov 19, do 3º Sgt BM Mtcl 925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZOLA, da DSCI, por ocasião do término do Curso de Formação de Sargentos. (NB Nr 28-DSCI, SGPe CBMSC 16211/2019)

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação via SGPe CBMSC 15447/2019, do dia 13 Nov 19, do 2º Sgt BM Mtcl 920453-9 MARCELO FERNANES, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a ser no dia 22 Nov 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

VANDERVAN N. DA SILVA VIDAL – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística do CBMSC (NB Nr 23-DLF, de 19 Nov 19 – SGPe CBMSC 16137/2019)

Na solicitação contida na Parte Nr 73-2019 de 19 Nov 19, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920383-4 AURÉLIO DE SOUZA, do BCSv, onde solicita 2 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 5 Dez 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. Arquive-se.

DEIVID NIVALDO VIDAL - Ten Cel BM
Comandante do BCSv (SGPe CBMSC 15927/2019)

Na solicitação em Parte Nr 29-2019-DSCI do 3º Sgt BM Mtcl 907807-0 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES, da DSCI/CBMSC, onde solicita a dispensa do expediente de 6 a 10 Jan 20 e 19 a 21 Fev 20, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo,
- II. registrar no SiGRH.
- III. publique-se

MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Ten Cel BM
Diretoria Interino de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 28-DSCI, SGPe CBMSC 16211/2019)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-42-19-AISA: Solicitação desconto Banco de horas, de 19 Nov 19, do 3º Sgt BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JUNIOR, onde solicita 7 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas nos dias 28 e 29 Nov 19 e de 2 a 6 Dez 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
 II. insira-se no SIGRH;
 III. Publique-se no BCBM;
 IV. archive-se

 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS – 3º Sgt BM
 Rsp pela Chefia da AISA/CBMSC (SGPe CBMSC 16426/2019)

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MINICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
3º Sgt	923854-9	AMARILDO JOSÉ CECCHIN	9º BBM	Porto União	7º BBM	Navegantes	Sim
3º Sgt	923835-2	EVANDRO FIGUEIRA	9º BBM	Porto União	7º BBM	Navegantes	Sim
3º Sgt	924321-6	FABIANO JOVINSKI	3º BBM	Blumenau	7º BBM	Itajaí	Sim
2º Sgt	922783-0	ROBERTO DE OLIVEIRA	5º BBM	Otacílio Costa	7º BBM	Itajaí	Sim
3º Sgt	924007-1	ULISSES ANTONIO NAUE	12º BBM	S Miguel do Oeste	10º BBM	Gov C Ramos	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020. Devendo apresentarem-se no destino no dia 25 de novembro de 2019, munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

 ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
 Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1597-19-DP: Movimentação Operação Veraneio)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16318/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

 ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
 Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1623-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 922818-7 BENJAMIN PINHO do 1º/1ª/11º BBM - Joaçaba para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

 ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
 Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1628-19-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 13 Nov 19, compareceu à Junta Médica da 1ª RPM o Subten BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE, da DSCI/CBMSC, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento.” Assina: Dra GISELI VIEIRA 1º Ten Med PM Mtcl 9933480-7, Dra FERNANDA C. CUNHA 1º Ten Med PM Mtcl 932169-1 e ROMULO ANTONIO PASIRU 1º Ten Med PM Mtcl 692029-4. (NB Nr 28-DSCI, SGP e CBMSC 16211/2019)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Parte Nr 75-AjG, de 21 Nov 19, do Sd BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DO SANTOS, da AjG, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 22 Nov 19, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. inserir no SiGRH;
- III. Publique-se.
- IV. archive-se.

FABIANO DE SOUZA - Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16135/2019)

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MINICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Sd	931770-8	ALEXANDRE ALVES MARTINS	6º BBM	Concórdia	10º BBM	Palhoça	Sim
Sd	692276-7	ANTÔNIO INÁCIO FLORÊNCIO NETO	11º BBM	Piratuba	4º BBM	Sombrio	Sim
Sd	691893-0	DAVI DE CARVALHO HACH	12º BBM	Dionísio Cerqueira	13º BBM	Itapema	Sim
Sd	691924-3	DIEGO FERNANDES DE SOUZA	12º BBM	Cunha Porã	4º BBM	Criciúma	Sim
Sd	692126-4	EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	11º BBM	Catanduvas	7º BBM	Itapoá	Sim
Sd	691630-9	ELDER VIEIRA	2º BBM	Monte Carlo	4º BBM	Araranguá	Sim
Sd	985057-0-02	FILIPE SUPP	11º BBM	Capinzal	13º BBM	Bombinhas	Sim
Sd	691581-7	GABRIEL DIOGO DA SILVA	6º BBM	Saudades	1º BBM	Florianópolis	Sim
Sd	932304-0	GABRIEL ZAPPELLINI NUNES	11º BBM	Catanduvas	7º BBM	Baln Piçarras	Sim
Sd	692204-0	GABRIELA BESSA	14º BBM	Xanxerê	1º BBM	Florianópolis	Sim
Sd	691823-9	JONATHAN JANUÁRIO PEREIRA	9º BBM	S Bento do Sul	13º BBM	Baln Camboriú	Sim
Sd	691926-0	JULIO RONCONI BORTOLOTO	11º BBM	Catanduvas	4º BBM	Criciúma	Sim
Sd	676314-6-03	LEONARDO EDSON SOARES	2º BBM	Monte Carlo	10º BBM	Gov C Ramos	Sim
Sd	691669-4	LEONARDO LUZ SOUSA	14º BBM	Abelardo Luz	1º BBM	Florianópolis	Sim
Sd	691986-3	LUIZ FERNANDO ZAPPELLINI GONÇALVES	11º BBM	Água Doce	4º BBM	Criciúma	Sim
Sd	930603-0	MARCOS ROBERTO ZBITKOWSKI	2º BBM	Rio das Antas	7º BBM	Navegantes	Sim
Sd	691826-3	MATHEUS FELIPE RIBEIRO	9º BBM	S Bento do Sul	7º BBM	S Fco do Sul	Sim
Sd	691832-8	MURILO BAUER	2º BBM	Santa Cecília	10º BBM	Palhoça	Sim
Sd	691915-4	MURILO FIGUEIRA ALBINO	14º BBM	Xanxerê	1º BBM	Florianópolis	Sim
Sd	395302-5	OZAIK HOFEMANN DA CRUZ JUNIOR	5º BBM	Lages	13º BBM	Bombinhas	Sim
Sd	691979-0	PAULO VITOR MOREIRA MACHADO	11º BBM	Capinzal	7º BBM	Baln Piçarras	Sim

Sd	659974-5-04	RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI	6º BBM	Pinhalzinho	1º BBM	Florianópolis	Sim
Sd	691758-5	ROBERTO BAPTISTA SÉRA	6º BBM	Modelo	13º BBM	Itapema	Sim
Sd	691863-8	RÔMULO TADEU DE SOUZA MARQUES	3º BBM	Gaspar	13º BBM	Baln Camboriú	Sim
Sd	691694-5	RULIT PAULO FERNANDES	2º BBM	Rio das Antas	10º BBM	Palhoça	Sim
Sd	691920-0	THIAGO THIESEN DE SOUZA	3º BBM	Timbó	10º BBM	Palhoça	Sim
Sd	691689-9	VICTOR HUGO AMARAL	2º BBM	Curitibanos	1º BBM	Florianópolis	Sim
Sd	692067-5	YURI GUALBERTO VIEIRA	2º BBM	Santa Cecília	10º BBM	Palhoça	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020. Devendo apresentarem-se no destino no dia 25 de novembro de 2019, munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1597-19-DP: Movimentação Operação Veraneio)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 933635-4 JULIANO CARDOSO do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 15777/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1620-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtel 930114-3 DANIEL ROSSAFA DA FONSECA do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 15775/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 15766/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1619-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtel 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO da DLF - Florianópolis para a Corregedoria-Geral - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 13176/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929646-8 ALINE MARIANE RUFATTO da Corregedoria-Geral - Florianópolis para o 1º/1ª/10º BBM - São José - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 13176/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1622-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16323/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929223-3 EDUARDO TERTULIANO VALENTIM do 2º/1ª/4º BBM - Forquilha para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16314/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 2º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16328/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16326/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 665490-8 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16321/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932287-6 LUCAS BATISTA DE BATISTA do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16319/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16306/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1624-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932393-7 JONATHAN BORGES CARDOSO do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16316/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1623-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 931824-0 RENNAN LUÍS FAUSTINO do 3º/2ª/5º BBM - Urubici para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 691887-5 FÁBIO DA CRUZ PAES do 2º/3ª/6º BBM - Concórdia para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 932337-6 JONAS LISIK do 1º/3º/2ª/6º BBM - Palmitos para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 932318-0 ANDRÉ VANILDO GIROLETA do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 933568-4 MAURICIO VITALI da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/3º/2ª/6º BBM - Palmitos, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16457/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1628-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtel 921545-0 EDSON LUIZ DE SOUZA da 3ª/6º BBM - Seara para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16460/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1627-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 8 Nov 19, o Sd BM Mtel 930116-0 GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS, da DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias, às seguintes atividades: operacional externo, esforço físico, carregar peso, corrida, longas permanências em pé, agachamento, subir/descer escada a contar de 7 Nov 19”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, 1º Ten Médica PM Mtel 933880-2 CRM/SC 12.165. (NB Nr 315-DP, de 11 Nov 19)

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nr 4-2019

Este documento encontra-se publicado em separata a este Boletim.

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 104/2019

Em 13 de novembro de 2019

PROCESSO SGPe: CBMSC 13706/2019;

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

1. Processo originário dos Autos Nr 0300195-57.2018.8.24.0091 sobre o PAAB Nr 50-2018, no qual o 3º Sgt BM Mtcl 924011-0 MARCELO RITZMANN, requer a promoção por Ato de Bravura.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 4, de 11 de novembro de 2019, inserida no SGPE sob o Nr CBMSC 15667/2019, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo o requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1598-19-CPP, de 28 Nov 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 105/2019

Em 13 de novembro de 2019

PROCESSO SGPe: CBMSC 1884/2019;

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

1. Processo originário do PAAB Nr 55-2019, no qual o Sd BM Mtcl 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM, requer a promoção por Ato de Bravura.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 4, de 11 de novembro de 2019, inserida no SGPE sob o Nr CBMSC 15667/2019, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo o requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1598-19-CPP, de 28 Nov 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 106/2019

Em 13 de novembro de 2019

PROCESSO SGPe: CBMSC 12785/2019;

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

1. Processo originário do PAAB Nr 56-2019, nos quais os militares: 3º Sgt BM Mtcl 929091-5 LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY JUNIOR (SGPE CBMSC 1479/2019), Cb BM Mtcl 927183-0 CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI e o Sd BM Mtcl932447-0 ULISSES DA SILVA (SGPE CBMSC 8616/2019), requerem a promoção por Ato de Bravura.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 4, de 11 de novembro de 2019, inserida no SGPE sob o Nr CBMSC 15667/2019, a qual opina pelo deferimento dos pleitos. Dessa forma, promovo os requerentes, conforme prevê a Resolução Nr 1-CBMSC-14, de 12 de dezembro de 2014 (atualizada em 9 de abril de 2018) a contar de 31 de janeiro de 2019.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1598-19-CPP, de 28 Nov 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 107/2019

Em 13 de novembro de 2019

PROCESSO SGPe: CBMSC 2462/2019;

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

1. Processo originário do PAAB Nr 57-2019, no qual o Sd BM Mtcl 931741-4 ESTEVÃO SAGAS MARQUES, requer a promoção por Ato de Bravura.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 4, de 11 de novembro de 2019, inserida no SGPE sob o Nr CBMSC 15667/2019, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo o requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1598-19-CPP, de 28 Nov 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 106/2019

Em 13 de novembro de 2019

PROCESSO SGPe: CBMSC 7226/2019;

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

1. Processo originário do PAAB Nr 58-2019, nos quais os militares: 3º Sgt BM Mtcl 929138-5 MAICON DA SILVA ATAIDE e o Sd BM Mtcl 931666-3 LUCIANO WARTH SILVA RANGEL, requerem a promoção por Ato de Bravura.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 4, de 11 de novembro de 2019, inserida no SGPE sob o Nr CBMSC 15667/2019, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo os requerentes.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1598-19-CPP, de 28 Nov 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 108/2019

Em 13 de novembro de 2019

PROCESSO SGPe: CBMSC 7226/2019;

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

1. Processo originário do PAAB Nr 58-2019, nos quais os militares: 3º Sgt BM Mtcl 929138-

5 MAICON DA SILVA ATAIDE e o Sd BM Mtcl 931666-3 LUCIANO WARTH SILVA RANGEL, requerem a promoção por Ato de Bravura.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 4, de 11 de novembro de 2019, inserida no SGPE sob o Nr CBMSC 15667/2019, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo os requerentes.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1598-19-CPP, de 28 Nov 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 109/2019

Em 13 de novembro de 2019

PROCESSO SGPe: CBMSC 8645/2019;

ASSUNTO: Reclassificação em Almanaque de Soldados BM

1. Processo originário do requerimento firmado pela Sd BM Mtcl 932204-3 ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES, a qual requer a Reclassificação em Almanaque de Soldados, com a turma que concluiu o Curso de Formação de Soldados - CFSd em 2013.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pela requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 4, de 11 de novembro de 2019, inserida no SGPE sob o Nr CBMSC 15667/2019, a qual opina pelo indeferimento do pleito da Sd BM Mtcl 932204-3 ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar da interessada para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1598-19-CPP, de 28 Nov 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 110/2019

Em 13 de novembro de 2019

PROCESSO SGPe: CBMSC 10282/2019, CBMSC 11247/2019, CBMSC 11427/2019 e CBMSC 12699/2019

ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

GRADUAÇÃO: 2º SARGENTO BM

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos militares: 2º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO, 2º Sgt BM Mtcl 921592-1 JOÃO AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 2º Sgt BM Mtcl 920440-7-02 JOÃO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA e o 2º Sgt BM Mtcl 920778-3 CLAUDIO LUIZ ANDRADE, os quais requerem a promoção por Ressarcimento de Preterição, à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças do Bombeiro Militar, a contar de 13 de junho de 2019, por terem cumprido todos os requisitos previstos em lei, inclusive o interstício necessário de 4 (quatro) anos na Graduação de 3º Sargento BM.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 4, de 11 de novembro de 2019, inserida no SGPE sob o Nr CBMSC 15667/2019, a qual opina pelo indeferimento dos pleitos. Dessa forma, não promovo os requerentes em Ressarcimento de Preterição, a contar de 13 de junho de 2019.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à

organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1598-19-CPP, de 28 Nov 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 111/2019

Em 13 de novembro de 2019

PROCESSO SGPe: CBMSC 10590/2019, CBMSC 10586/2019, CBMSC 10585/2019, CBMSC 10584/2019 e CBMSC 10582/2019;

ASSUNTO: QUADRO DE ACESSO

GRADUAÇÃO: 2º SARGENTO BM

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos militares: 3º Sgt Al BM Mtcl 920798-8 JAILTON COSTA, 3º Sgt Al BM Mtcl 920802-0 DANIEL WILLIAM BARBOSA, 3º Sgt Al BM Mtcl 921600-6 OSMAR KIEUTIKA, 3º Sgt Al BM Mtcl 921599-9 SIDNEI NOGUEIRA, 3º Sgt Al BM Mtcl 921572-7 ADILSON LUIZ VICENTE, os quais requerem serem relacionados no Quadro de Acesso (QA) visando a promoção à Graduação de 2º Sgt BM na promoção das praças de 25 de novembro de 2019.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 4, de 11 de novembro de 2019, inserida no SGPE sob o Nr CBMSC 15667/2019, a qual opina pelo deferimento dos pleitos. Dessa forma, promovo os requerentes, a contar de 25 de novembro de 2019.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1598-19-CPP, de 28 Nov 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 112/2019

Em 13 de novembro de 2019

PROCESSO SGPe: CBMSC 11962/2019;

ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

GRADUAÇÃO: 2º SARGENTO BM

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 2º Sgt BM Mtcl 919630-7 RICARDO SOUZA, qual requer a promoção por Ressarcimento de Preterição, à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças do Bombeiro Militar, a contar de 31 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os requisitos previstos em lei, inclusive o interstício necessário de 4 (quatro) anos na Graduação de 3º Sargento BM.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 4, de 11 de novembro de 2019, inserida no SGPE sob o Nr CBMSC 15667/2019, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo o requerente em Ressarcimento de preterição, a contar 31 de janeiro de 2019.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar da interessada para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1598-19-CPP, de 28 Nov 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 113/2019

Em 13 de novembro de 2019

PROCESSO SGPe: CBMSC/9023/2019;

ASSUNTO: RECLASSIFICAÇÃO EM ALMANAQUE

GRADUAÇÃO: 2ª SARGENTO BM

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 2º Sgt BM Mtcl 921592-1 JOÃO AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, o qual requer Reclassificação em Almanaque, considerando a Lei Complementar Nr 742, de 19 de julho de 2019 e chamada de promoção – Nota Nr 1131-19-CPP: URGENTE Chamada Extraordinária de Praças para a Promoção de 11 de agosto de 2019, considerando que o requerente está na posição 33ª.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 4, de 11 de novembro de 2019, inserida no SGPE sob o Nr CBMSC 15667/2019, a qual opina pelo indeferimento do pleito do 2º Sgt BM Mtcl 921592-1 JOÃO AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1598-19-CPP, de 28 Nov 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 114/2019

Em 13 de novembro de 2019

PROCESSO SGPe: CBMSC 2415/2019;

ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 925292-4 SÉRGIO KONKEL, o qual requer promoção por ressarcimento de preterição a contar de 13 de junho de 2018.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 4, de 11 de novembro de 2019, inserida no SGPE sob o Nr CBMSC 15667/2019, a qual opina pelo indeferimento do pleito do 3º Sgt BM Mtcl 925292-4 SÉRGIO KONKEL.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1598-19-CPP, de 28 Nov 19)

V - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço público (aluno-aprendiz), do 1º Ten BM Mtcl 927664-5-02 MAURÍCIO MATOS ROSA, da DLF, dou o seguinte despacho:

1. Indefiro o pedido de averbação de serviço público (aluno-aprendiz), do 1º Ten BM Mtcl 927664-5-02 MAURÍCIO MATOS ROSA, da DLF, conforme as informações prestadas pelo CEM, por não atender as exigências dos arts. 92, III e IV, “b” e “c” e 93, III, “a”, da IN/INSS Nr 45/2010 (e alterações) c/c art. 4º da Portaria MPS Nr 154/2008 e Item 3 do Prejulgado Nr 520 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (atualizado em sessão 28/11/2011), uma vez que devem ser

comprovados o recebimento de retribuição pecuniária à conta do Orçamento da União, especificando dotação e empenhos emitidos, o vínculo empregatício, admitindo-se, como tal, o recebimento de valores a título de alimentação, fardamento, material escolar e parcela de renda auferida com a execução de encomendas para terceiros, cujo título hábil deve ser uma Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, emitida pelo regime de previdência social, geral ou próprio, além do certificado de frequência que apure férias, recesso escolar, conselho de classe e faltas injustificadas, no que couber.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 25 de novembro de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 325-DP, de 25 Nov 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 101/2019

Em 6 de novembro de 2019

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Subten BM RR Mtcl 910210-8 PEDRO BERTOLINO CORREA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subten BM RR Mtcl 910210-8 PEDRO BERTOLINO CORREA, datado de 14 de agosto de 2019, o qual requer a isenção de imposto de renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos novos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, altero para o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1615-19-DP, de 25 Nov 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 102/2019

Em 7 de novembro de 2019

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Subtenente BM RR Mtcl 916178-3 ALTAMIRO CRISTANI

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subtenente BM RR Mtcl 916178-3 ALTAMIRO CRISTANI, datado de 22 de agosto de 2019, o qual requer a isenção de imposto de renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1616-19-DP, de 25 Nov 19)

PORTARIAS

PORTARIA Nr 434/CBMSC/2019, de 7 de novembro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o caput, inciso III e § 1º do art. 83 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, MELINA DA SILVA FLORIANI, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 929082-6, a contar de 1º de outubro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.142, de 13 Nov 19)

PORTARIA Nr 436/CBMSC/2019, de 12 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o Art. 3º, do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, resolve: PROMOVER, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2019, à graduação de SOLDADO DE 2ª CLASSE, os Soldados de 3ª Classe, abaixo relacionados:

Sd-3 691742-9 ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI

Sd-3 691883-2 ADOLFO RAMON SCHOTTEN

Sd-3 692161-2 ADRIANO MOKWA BATISTA

Sd-3 691731-3 AELLYNGTON PALANDRANI DA SILVA

Sd-3 691728-3 ALCYDES ALDO DA SILVA

Sd-3 691682-1 ALESSANDRO DE OLIVEIRA

Sd-3 691458-6 ALEX CECCON ROHLING

Sd-3 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA

Sd-3 691923-5 ALEX DOMINGOS COLOMBO

Sd-3 692313-5 ALEXANDRE VIEIRA LUNARDELLI

Sd-3 692278-3 ALEXSANDER DA COSTA TAROUÇO

Sd-3 691705-4 ALISON JOSÉ DA SILVA

Sd-3 691840-9 ALISSON HENRIQUE DA SILVA NUNES

Sd-3 957346-1-02 ALLISSON AUGUSTO ZAMBONI

Sd-3 691714-3 ALNOR ERON PAIM

Sd-3 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS

Sd-3 691982-0 ANDERSON DA SILVA MOTTA

Sd-3 691574-4 ANDRE DAMIANI MASSIH

Sd-3 691724-0 ANDRÉ HENRIQUE MORMELLO

Sd-3 692276-7 ANTONIO INACIO FLORENCIO NETO

Sd-3 691737-2 ARTHUR DE AQUINO CONRADI

Sd-3 692291-0 ARTHUR DURIGON MELLO

Sd-3 692172-8 AUGUSTO ANTÔNIO OLDRA

Sd-3 691466-7 AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA

Sd-3 691716-0 AUGUSTO CESAR FAEDO DE ALMEIDA

Sd-3 691615-5 AUGUSTO CESAR TAVARES

Sd-3 967728-3-04 AUGUSTO EDUARDO SCHLEGEL

Sd-3 691708-9 AUGUSTO FRANCISCO MEDEIROS

Sd-3 692254-6 BARBARA KAULING

Sd-3 692234-1 BARBARA MULLER COLASIO

Sd-3 692144-2 BEATRIZ CARRER

Sd-3 692140-0 BRUNO ALUIS CHIODI

Sd-3 692167-1 BRUNO BLOOT

Sd-3 691755-0 BRUNO CARVALHO AYRES

Sd-3 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS

Sd-3 991110-3 BRUNO KAMINSKI GUARNIÉRI

Sd-3 396912-6-02 BRUNO KUHNEN MÜLLER

Sd-3 692106-0 BRUNO MEDEIROS PESSOA

Sd-3 691654-6 BRUNO VARGAS BELÉM

Sd-3 655015-0-02 BRUNO VINICIUS MUTZENBERG
Sd-3 692046-2 CAINA CASTRO PEREIRA
Sd-3 691672-4 CARLOS AUGUSTO CARDOSO
Sd-3 691864-6 CASSIANO BARZOTTO KOHLRAUSCH
Sd-3 974327-8-02 CHARLES BENHUR KRETZER
Sd-3 691617-1 CLAUDIO LUIS DA SILVA JUNIOR
Sd-3 692148-5 CLEBER ROSA FLORIANO
Sd-3 692142-6 CRISTHIAN LIMBACHER SAVEGNAGO
Sd-3 959893-6 CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS
Sd-3 692042-0 CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA
Sd-3 983453-2 DAIANE CRISTINA CHENET
Sd-3 691806-9 DANIEL LUIZ DANNA
Sd-3 691624-4 DANIEL THEODORO ROSA
Sd-3 964639-6-02 DANIEL VIEIRA CORREA DA SILVA
Sd-3 691885-9 DARLAN ROSSO ANTONIN
Sd-3 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH
Sd-3 691644-9 DEIVSON RAFAEL KREUZBERG
Sd-3 395652-0-04 DENY DELFINO OLIVEIRA
Sd-3 692214-7 DEYNESON DOS SANTOS BORBA
Sd-3 691924-3 DIEGO FERNANDES DE SOUZA
Sd-3 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA
Sd-3 998026-1-02 DIEGO LIMA MONTEIRO
Sd-3 691841-7 DIEGO TROMBETTA
Sd-3 691994-4 DOUGLAS BALSINI
Sd-3 692174-4 DOUGLAS PAES SANTOS
Sd-3 691605-8 DOUGLAS REGIS
Sd-3 692269-4 DOUGLAS SIEGEL RODRIGUES
Sd-3 978490-0-02 DYELL ORELO DE SOUZA
Sd-3 691975-8 EDINEI BAÚ
Sd-3 983869-4 EDUARDO CRISTIANO
Sd-3 692218-0 EDUARDO DAMBROSKI
Sd-3 672856-1 EDUARDO GARCIA DA SILVA
Sd-3 691813-1 EDUARDO MUELLER
Sd-3 692126-4 EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA
Sd-3 691744-5 EDUARDO SCHMITZ MAGALHAES
Sd-3 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA
Sd-3 691693-7 EIGLON FERNANDO ANTUNES DA SILVA
Sd-3 691630-9 ELDER VIEIRA
Sd-3 961256-4-02 ELIELSON MARCIO SORDI
Sd-3 692232-5 ELIZANDRA DE CAMPOS
Sd-3 691723-2 ELVIS PEDRO ABREU
Sd-3 691631-7 EMILIO BRINGHENTI JUNIOR
Sd-3 691808-5 ERIC CARDOSO SCATOLIN
Sd-3 691817-4 ERIC MACHADO
Sd-3 691580-9 EVILAZIO HENRIQUE JUNIOR
Sd-3 691616-3 FABIANO SANTOS CARAVAGIO
Sd-3 691887-5 FÁBIO DA CRUZ PAES
Sd-3 931920-4-02 FABIO DE GIACOMETTI
Sd-3 691717-8 FABRICIO JEFFERSON HEIDRICH
Sd-3 691827-1 FAGNER MENEZES PERES
Sd-3 692131-0 FELIPE ARTUR MORES
Sd-3 691946-4 FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA
Sd-3 691892-1 FELIPE CASTILHO
Sd-3 692162-0 FELIPE CORDEIRO VERCKA

Sd-3 692134-5 FELIPE FORTUNATO CARDOSO
Sd-3 692273-2 FELIPE SEYFFERTH DE OLIVEIRA
Sd-3 692209-0 FERNANDA VIEIRA DA SILVEIRA
Sd-3 691704-6 FERNANDO CLODOALDO BAZOTTI
Sd-3 691626-0 FERNANDO JUNIOR GROFF
Sd-3 691732-1 FERNANDO MARCELINO
Sd-3 692271-6 FERNANDO PACHECO MARTINS
Sd-3 669893-0 FERNANDO RENGEL
Sd-3 691680-5 FERNANDO RODRIGUES ONOFRE
Sd-3 691765-8 FERNANDO TIAGO KLABUNDE
Sd-3 692290-2 FILIPE MORMANO FURTADO
Sd-3 985057-0-02 FILIPE SUPP
Sd-3 691882-4 FILIPE WESTPHAL SILVA
Sd-3 692110-8 FILIPPE XAVIER
Sd-3 691777-1 FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR
Sd-3 692152-3 FRANCISCA NERY GIGLIO
Sd-3 691623-6 GABRIEL BORGES TEIXEIRA
Sd-3 691581-7 GABRIEL DIOGO DA SILVA
Sd-3 691465-9 GABRIEL ELLER WILPERT
Sd-3 691748-8 GABRIEL MARCON COELHO
Sd-3 692117-5 GABRIEL POMPEU SANTOS
Sd-3 692204-0 GABRIELA BESSA
Sd-3 991374-2-02 GERALDO GOBEL NUNES
Sd-3 691945-6 GERSON HENRIQUE EGGRES TORRES
Sd-3 691460-8 GIOVANY DE AVILA ARAUJO
Sd-3 691652-0 GIULIANO FURTADO DE FARIAS
Sd-3 691658-9 GUILHERME BARAO HULSE
Sd-3 691761-5 GUILHERME DA COSTA COMANDOLLI
Sd-3 692318-6 GUILHERME DE SOUZA POZENATO
Sd-3 692096-0 GUILHERME LUNARDELLI
Sd-3 691607-4 GUILHERME OSMAR DA SILVEIRA
Sd-3 691675-9 GUILHERME RAMOS MARTINS
Sd-3 691595-7 GUSTAVO FARIAS LIMA
Sd-3 691729-1 GUSTAVO HENRIQUE ROCKEMBACH E SILVA
Sd-3 692032-2 GUSTAVO PRUDENTE
Sd-3 969839-6-02 GUSTAVO RIBEIRO DRUMMOND
Sd-3 956541-8 HEITOR PERES
Sd-3 691456-0 HELBER BRAGA MAREGA
Sd-3 691954-5 HIAGO JOSE DA SILVA
Sd-3 692300-3 HILBERTO SPECK NETO
Sd-3 692019-5 HIROYUKI SIMPLICIO KITAYAMA
Sd-3 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES
Sd-3 692123-0 HUDSSON LUIZ LOPES DE ALMEIDA
Sd-3 691454-3 HUILTON ESTEVO MARTINS
Sd-3 692090-0 IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR
Sd-3 691656-2 IGOR DASSOW SIQUEIRA
Sd-3 692189-2 IGOR FRANSCISCO DA SILVA
Sd-3 691665-1 IGOR SCANDOLARA DA SILVA
Sd-3 961355-2-03 IGOR SOARES DE LIMA
Sd-3 692166-3 IVAN RUPP BITTENCOURT FILHO
Sd-3 692068-3 JACOB VILAIN NETO
Sd-3 691884-0 JADSON SIÉBRE DE MORAES
Sd-3 989089-0-02 JEAN SHOJI TSUNA
Sd-3 928631-4 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA

Sd-3 691913-8 JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Sd-3 962336-1-02 JESSICA CRUZ CEHELLA
Sd-3 692208-2 JOÃO AUGUSTO SANTOS DOS REIS
Sd-3 990790-4-02 JOAO BATISTA RAMOS
Sd-3 691865-4 JOAO GUILHERME BINZ PEREIRA
Sd-3 691703-8 JOAO MEDEIROS MARCOS
Sd-3 691621-0 JOAO PAULO BERNARDO DA CONCEICAO
Sd-3 691850-6 JOAO PAULO MOREIRA HENRIQUES
Sd-3 691942-1 JOAO PAULO ZEFERINO PADILHA
Sd-3 692159-0 JOAO PEDRO KOERIG SCHUSTER
Sd-3 691820-4 JOAO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES
Sd-3 692048-9 JOÃO VIANA DE OLIVEIRA E COSTA
Sd-3 692087-0 JOHANN GAEDKE
Sd-3 691927-8 JONATAN SOUZA NASCIMENTO
Sd-3 692009-8 JONATAS GRACIOLA
Sd-3 691838-7 JONATAS JOEL PIRES
Sd-3 691697-0 JONATAS SILVANO FERMIANO
Sd-3 691823-9 JONATHAN JANUARIO PEREIRA
Sd-3 677630-2 JONATHAN VENTURI
Sd-3 692187-6 JORGE LUCAS TEIXEIRA
Sd-3 691852-2 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA
Sd-3 655175-0 JULIA DE OLIVEIRA LUZ
Sd-3 692213-9 JULIAN RODRIGUES TRINDADE
Sd-3 965721-5 JULIANA PIZUTTI DALLABRIDA
Sd-3 692217-1 JULIANA TELLES DE CASTRO
Sd-3 691787-9 JULIANO ZAMPIER
Sd-3 691926-0 JULIO RONCONI BORTOLOTO
Sd-3 692043-8 KEVIN COSTA GABRIEL
Sd-3 691917-0 LEANDRO ELIAS SCHIAVINI
Sd-3 691849-2 LEANDRO MARCIANO DE OLIVEIRA
Sd-3 691825-5 LEONARDO BARROS MAIA VINAGRE
Sd-3 692190-6 LEONARDO BESEN MULLER
Sd-3 691821-2 LEONARDO BOSCHI
Sd-3 692295-3 LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA
Sd-3 676314-6-03 LEONARDO EDSON SOARES
Sd-3 691476-4 LEONARDO FAVARETTO TROMBETTA
Sd-3 692256-2 LEONARDO LUCAS VELHO DE MELO
Sd-3 691669-4 LEONARDO LUZ SOUSA
Sd-3 692288-0 LUAN MERSEBURGER PICAÑÇO
Sd-3 929557-7-02 LUCAS BENNER DA CUNHA
Sd-3 691858-1 LUCAS DA COSTA NIENCHOTTER
Sd-3 964571-3 LUCAS DE SOUZA
Sd-3 692304-6 LUCAS MARCOS LIMA
Sd-3 691640-6 LUCAS MARCUS BODNAR
Sd-3 691934-0 LUCIANO ARANTES
Sd-3 691960-0 LUCIANO DE MOURA
Sd-3 692154-0 LUIS EDUARDO DE MORAES
Sd-3 692037-3 LUÍS FERNANDO DA SILVA
Sd-3 691996-0 LUIS FERNANDO VERCKA
Sd-3 931975-1-03 LUIS FILIPE BONETTI
Sd-3 692085-3 LUIS HENRIQUE FIDELIS DA SILVA
Sd-3 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR
Sd-3 691857-3 LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST
Sd-3 692108-6 LUIZ EDUARDO MORAES CASAGRANDE

Sd-3 692107-8 LUIZ FELIPE DUARTE KEMPER
Sd-3 691986-3 LUIZ FERNANDO ZAPPELINI GONÇALVES
Sd-3 692082-9 LUIZ GUSTAVO SALGADO BARBOSA
Sd-3 931965-4-05 MAGNO LOPES DE MEDEIROS
Sd-3 691702-0 MAICON ANDRE GURZINSKI
Sd-3 692176-0 MAICON GUIMARÃES DOS SANTOS
Sd-3 691698-8 MAKIAN COSTA PEREIRA
Sd-3 691609-0 MARCELO SILVA VELHO
Sd-3 691720-8 MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Sd-3 692165-5 MARCO ANTONIO DE SOUZA
Sd-3 956853-0-02 MARCO ANTONIO SILVEIRA
Sd-3 692283-0 MARCOS THADEU SULTOWSKI JUNIOR
Sd-3 687775-3 MARCOS VINICIUS SVELA DA ROSA
Sd-3 692227-9 MARIA JULIA REINERT
Sd-3 692346-1 MARINA DA FONTOURA
Sd-3 691925-1 MARIO MACHADO FARIAS
Sd-3 692045-4 MATEUS BELEGANTE DOS SANTOS
Sd-3 692050-0 MATEUS MACIEL GONÇALVES
Sd-3 691916-2 MATEUS VALANDRO
Sd-3 960612-2 MATHEUS CLAUDINO ARAUJO
Sd-3 691826-3 MATHEUS FELIPE RIBEIRO
Sd-3 970040-4 MATHEUS PEPPELER DE SOUZA
Sd-3 691671-6 MATHEUS SCHLISCHTING FERREIRA
Sd-3 691459-4 MAURICIO LISBOA MAIA LEITE
Sd-3 691839-5 MAX KAKUE SASAKI
Sd-3 692112-4 MAYKON CARLOS DE FREITAS
Sd-3 996582-3 MAYKON MIGUEL
Sd-3 691701-1 MICHEL MAGAIVER SCHORR
Sd-3 981922-3 MIGUEL ANGELO WALTER
Sd-3 691928-6 MISAEL LOURENÇO
Sd-3 691587-6 MOISES EDUARDO LIMA LEMOS
Sd-3 692091-8 MOISES MARCONDES DE OLIVEIRA
Sd-3 692039-0 MURIEL MANOEL DA SILVEIRA
Sd-3 691832-8 MURILO BAUER
Sd-3 691915-4 MURILO FIGUEIRA ALBINO
Sd-3 691699-6 MURILO MACHADO COSTA
Sd-3 692069-1 NATALIA ALVES FERNANDES
Sd-3 966957-4-03 NATHAN WESLEY FALKIEVICZ
Sd-3 692324-0 NATHAN ZUCCHI
Sd-3 691679-1 NELSON DA SILVA PIRES NETO
Sd-3 692011-0 NOÉ CARLOS ALMEIDA LEÃO
Sd-3 692170-1 OSWALDO MARTINS MARQUES NETO
Sd-3 691463-2 PATRICK PHILIPPI DE SOUSA
Sd-3 691844-1 PATRICK TAKESHI DRUDE
Sd-3 692266-0 PAULO HENRIQUE DA SILVA
Sd-3 692183-3 PAULO RICARDO DA SILVA
Sd-3 691979-0 PAULO VITOR MOREIRA MACHADO
Sd-3 691819-0 PEDRO HENRIQUE CAMPOS F DE CASTILHOS
Sd-3 691910-3 PHILLIP JORGE TRAJANO TENÓRIO
Sd-3 691905-7 PHILLIPE KULCZYNSKY DE MELO
Sd-3 692265-1-02 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JUNIOR
Sd-3 691722-4 PLINIO GOMES RANGEL
Sd-3 659974-5-04 RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI
Sd-3 691730-5 RAFAEL SAUSEN BAHR

Sd-3 691718-6 RAFAEL SEIDEL
Sd-3 691719-4 RAFAEL SETIM PORTO ALEGRE
Sd-3 692289-9 RAMIRO SCHWEITZER DALMOLIN
Sd-3 691929-4 RAMON LOPES GUIMARAES DE SOUSA
Sd-3 692153-1 RAPHAEL COELLI IVANOV
Sd-3 692239-2 RAQUEL BAADE
Sd-3 691634-1 RAUL LAUREANO
Sd-3 692261-9 RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART
Sd-3 692309-7 RENAN VIEIRA SILVA
Sd-3 691804-2 RENATO LUIS SZCZERBOWSKI
Sd-3 959204-0-02 RICARDO CLAYTON RIBEIRO
Sd-3 691735-6 ROBERSON OSMAR KIEUTIKA
Sd-3 691758-5 ROBERTO BAPTISTA SÉRA
Sd-3 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS
Sd-3 692430-1 RODRIGO ANTONIO STURMER
Sd-3 692343-7 RODRIGO DA SILVA BRITO
Sd-3 691867-0 RODRIGO KICHEL
Sd-3 691899-9 RODRIGO MENDONÇA DA SILVEIRA
Sd-3 965633-2 ROGER BARBOSA ORIGE
Sd-3 655152-1 ROGER DA COSTA GREEN
Sd-3 691843-3 ROGER FARACO DA SILVA
Sd-3 691667-8 ROGERIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Sd-3 692099-3 ROMEIRO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO
Sd-3 691863-8 ROMULO TADEU DE SOUZA MARQUES
Sd-3 691713-5 RUAN CARLO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA
Sd-3 692049-7 RUBENS SARNAGLIA DO AMARAL
Sd-3 691694-5 RULIT PAULO FERNANDES
Sd-3 691995-2 SÉRGIO AMARAL CORRÊA JÚNIOR
Sd-3 691783-6 SÉRGIO HENRIQUE EGER
Sd-3 692151-5 SUTTER DIOGO DORNELES
Sd-3 692284-8 THALES RODRIGO BOPP
Sd-3 692219-8 THAYANE PEREIRA DE ARAUJO ALVES
Sd-3 692158-2 THIAGO CAMARGO
Sd-3 691809-3 THIAGO GABRIEL MARQUES
Sd-3 691846-8 THIAGO JANUARIO SILVA
Sd-3 691920-0 THIAGO THIESEN DE SOUZA
Sd-3 692118-3 THIAGO VIEIRA
Sd-3 692257-0 THUANY STAHELIN KUHN
Sd-3 692171-0 THYAGO GARCIA
Sd-3 692207-4 TIAGO BROCCA BLASIUS
Sd-3 691462-4 TIAGO SOUZA KRETZER
Sd-3 692017-9 TOSHIRO BARRETO ASSAHINA
Sd-3 692307-0-02 VANESSA STAINBACH ALBINO CAETANO
Sd-3 691673-2 VICENTE MACIEL RIVIERA TAVARES
Sd-3 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO
Sd-3 691690-2 VICTOR DE SOUSA SANTOS
Sd-3 691689-9 VICTOR HUGO AMARAL
Sd-3 691706-2 VICTOR RODRIGUES CANDIDO
Sd-3 959516-3-02 VINICIUS ALTAIR PEREIRA
Sd-3 691598-1 VINICIUS FERNANDO NOGUEIRA ALVES
Sd-3 691455-1 VITOR AUGUSTO SCHLUHN
Sd-3 692084-5 WILLIAM HARMEL DE SOUZA
Sd-3 975493-8 WILLIAM WINNIE GREANIN MARRACE
Sd-3 932051-2-02 WILLIAN ISHIBARO

Sd-3 692280-5 WILLYAN RANGEL PAMPLONA DE ANDRADE
Sd-3 692067-5 YURI GUALBERTO VIEIRA
Sd-3 987217-5 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.142, de 13 Nov 19)

PORTARIA Nr 437/CBMSC/2019, de 8 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/7º BBM), com sede em Navegantes – SC, VALDIR CONZATTI JÚNIOR, 3º Sgt BM Mtcl 922573-0, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.142, de 13 Nov 19)

PORTARIA Nr 438/CBMSC/2019, de 8 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Executiva da Casa Militar, a 3ª Sgt BM Mtcl 929206-3 LUANA IARA RIOS, com efeitos a contar do dia 11 de novembro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.142, de 13 Nov 19)

PORTARIA Nr 439/CBMSC/2019, de 11 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar do MPSC, o 3º Sgt BM mtcl 927755-2 THIERRY CÉSAR DA ROSA BUGS, com efeitos a contar do dia 11 de novembro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.142, de 13 Nov 19)

PORTARIA Nr 440/CBMSC/2019, de 11 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ALEX FLACH DA SILVA, matrícula 933541-2, Soldado Bombeiro Militar, a contar de 31 de outubro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.143, de 14 Nov 19)

PORTARIA Nr 441/CBMSC/2019, de 12 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Cap BM mtcl 927743-9, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Maj BM Mtel 925847-7, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (1º/1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, JHORGENES LUCIANO BORGES, Cap BM mtcl 925638-5-02, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (1º/1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, 2º Ten BM matrícula 934059-9, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.143, de 14 Nov 19)

PORTARIA Nr 442/CBMSC/2019, de 13 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2019, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM 906851-1 NAZÁRIO OSVALDO SANTANA

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.143, de 14 Nov 19)

PORTARIA Nr 443/CBMSC/2019, de 13 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar Nr 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2019, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM 917813-9 ANTÔNIO ADELINO CUCHAVA ROCHA

2º Sgt BM 916766-8-02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

2º Sgt BM 916696-3 CARLOS DA ROCHA

2º Sgt BM 927179-1 CARLOS RODRIGO DA SILVA

2º Sgt BM 914950-3-02 DILSON GILMAR STAMM

2º Sgt BM 917788-4 EDENILSON LONGO

2º Sgt BM 919385-5 GILBERTO DA LUZ FERREIRA

2º Sgt BM 916301-8 GIOVANI ZACARIAS DA SILVA

2º Sgt BM 919073-2 ISAIR BECKER

2º Sgt BM 916186-4 IVAIR GANZER

2º Sgt BM 903637-7 LUIZ DARCI DE MORAES

2º Sgt BM 916932-6 MARCOS ANTÔNIO AMORIM

2º Sgt BM 920796-1 MARCOS ROBERTO BOTELHO

2º Sgt BM 917771-0 OSMAR IAKUSCH

2º Sgt BM 915906-1 PAULO SÉRGIO SPROTTE
2º Sgt BM 918635-2 ROBSON MARTINS FERNANDES
2º Sgt BM 916190-2 VILMAR ANTONIO KREUZBERG

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.143, de 14 Nov 19)

PORTARIA Nr 444/CBMSC/2019, de 13 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar Nr 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2019, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM 922828-4 CLAUDECIR CARNEIRO
2º Sgt BM 915867-7 JOSE CARLOS DA SILVA
2º Sgt BM 927166-0 MÁRCIO LOPES GERMANO
2º Sgt BM 927151-1 PEDRO MENDONÇA MARTINS JUNIOR
2º Sgt BM 924340-2 SERGIO DOS SANTOS
2º Sgt BM 927063-9 TARCÍSIO BECCARI DA SILVA

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.143, de 14 Nov 19)

PORTARIA Nr 445/CBMSC/2019, de 13 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar Nr 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar Nr 742, de 19 de julho de 2019, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2019, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM 920802-0 DANIEL WILLIAM BARBOSA
3º Sgt BM 922649-4 DIONE SIMOES DE FRANÇA
3º Sgt BM 920798-8 JAILTON COSTA
3º Sgt BM 920315-0-02 LAERCIO PEDROSO
3º Sgt BM 922813-6 MARCELO CORREA SOUZA
3º Sgt BM 921600-6 OSMAR KIEUTIKA
3º Sgt BM 921599-9 SIDNEI NOGUEIRA
3º Sgt BM 921304-0 VILSON ALOISIO FURTADO

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.143, de 14 Nov 19)

PORTARIA Nr 446/CBMSC/2019, de 13 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar Nr 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379,

de 23 de abril de 2007, Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar Nr 742, de 19 de julho de 2019. PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2019, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM 921572-7 ADILSON LUIZ VICENTE
3º Sgt BM 927713-7 DIONE ELISANDRO G DE MATOS
3º Sgt BM 927749-8 JOICE STEINBACH

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.143, de 14 Nov 19)

PORTARIA Nr 447/CBMSC/2019, de 13 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art.62 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006 e parágrafo único do Art.15 da Resolução Nr 1-CBMSC-14, de 12 de dezembro de 2014 (atualizada em 9 de abril de 2018), PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM – por Ato de Bravura, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM 929091-5 LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY JUNIOR
Cb BM 927183-0 CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.143, de 14 Nov 19)

PORTARIA Nr 448/CBMSC/2019, de 13 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art.62 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006 e parágrafo único do Art.15 da Resolução Nr 1-CBMSC-14, de 12 de dezembro de 2014 (atualizada em 9 de abril de 2018) PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019, À GRADUAÇÃO DE CABO BM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM 932447-0 ULISSES DA SILVA

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.143, de 14 Nov 19)

PORTARIA Nr 449/CBMSC/2019, de 13 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ALEXANDRE BUENO DOS REIS, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 923933-2, a contar de 14 de outubro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.143, de 14 Nov 19)

PORTARIA Nr 450/CBMSC/2019, de 13 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar Nr 378, de 23 abril de

2007, RICARDO OSVALDO PIRES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 919743-5, a contar de 14 de novembro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.143, de 14 Nov 19)

PORTARIA Nr 452/CBMSC/2019, de 18 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 1º de novembro de 2019, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM Mtcl 912442-0 GREGÓRIO SILVEIRA, para atuar na sede da 14º BBM, no período de 5 de janeiro de 2020 à 4 de janeiro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.148, de 22 Nov 19)

PORTARIA Nr 453/CBMSC/2019, de 20 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, PAULO VICTOR GABRIEL, matrícula 609844-4, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 19 de novembro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.148, de 22 Nov 19)

PORTARIA Nr 454/CBMSC/2019, de 20 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/3ª/12º BBM), com sede em Cunha Porã – SC, DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER Cb BM matrícula 929303-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/3ª/12º BBM), com sede em Cunha Porã – SC, MAIKEL JÚNIOR DE LIMA 3º Sgt BM matrícula 927722-6, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.148, de 22 Nov 19)

VI – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nr 11-DLF, 19 de novembro de 2019

Nomeação da Comissão de Análise de Despesas em Restos a Pagar

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CBMSC, no uso de suas atribuições previstas na Portaria Nr 467/CBMSC/2016, de 16 de dezembro de 2016 c/c Portaria Nr 026/CBMSC/2016, de 12 de janeiro de 2016 e em cumprimento ao art. 22 do Decreto Estadual Nr

1.784, de 30 de outubro de 2018, resolve constituir a Comissão de Análise de Despesas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – FUMCBM, a serem inscritas em “Restos a Pagar”, ano 2019, a ser composta pelos seguintes Bombeiros Militares: Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, CPF Nr 017.549.379-00, Cap BM Mtcl 928536-9 FELIPE PIRES SILVA, CPF Nr 057.354.479-47 e o 1º Ten BM Mtcl 933476-9 THIAGO BERNARDES MACCARINI, CPF Nr 007.115.909-66.

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA - Cel BM
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 23-DLF, de 19 Nov 19 – SGPe CBMSC 16137/2019)

VII – ESTADO-MAIOR GERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO - PAP

	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nr 23		
	PAGAMENTO SALDO DE FÉRIAS		
	Estabelecido em 18/11/2019	Atualizado em 18/11/2019	Execução CVC/DP
I. OBJETIVO			
Este processo tem como objetivo a verificação de direito ao pagamento administrativo ou cobrança de valor referente ao saldo de férias de Bombeiro Militar inativo ou excluído do serviço ativo.			
II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
LEGISLAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
DPRO Nr 01/2018 - PGE/GAB Informação SEA 2.874/2018 Informativo folha de pagamento Nr 6/2018 Informativo folha de pagamento Nr 1/2019 Lei Nr 6.218/1983 Parecer Nr 371/19 PGE/SC		Inteiro teor Inteiro teor Inteiro teor Inteiro teor Art. 51, §1º, inciso II Inteiro teor	
III. ENTRADAS			
1. Requerimento de pagamento administrativo de saldo de férias, ver modelo em anexo (SGP-e). 2. Portaria de Reserva Remunerada ou exclusão do serviço ativo.			
IV. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES			
I. BM INATIVO, EX-BM OU REPRESENTANTE LEGAL			
<p>1. Solicitar pagamento de saldo de férias: Os bombeiros militares inativos, ex-bombeiros militares e seus representantes legais (de posse da procuração ou outro documento legal que comprove o direito de representação), poderão solicitar o pagamento administrativo de saldo de férias. Para isso se deve comparecer à OBM mais próxima, apresentar documento de identificação (com foto e com a mesma assinatura que será utilizada no requerimento, preferencialmente Carteira Funcional) e solicitar o requerimento de pagamento administrativo de saldo de férias para preenchimento.</p> <p>Observação 1: Os processos de pagamento administrativo de saldo de férias referente ao bombeiro militar inativo falecido serão recebidos, porém, caso o solicitante não possua competência legal para isso, não serão analisados, sendo arquivados sem análise de mérito;</p> <p>Observação 2: Os processos de pagamento administrativo de saldo de férias, cujo requerimento foi realizado intempestivamente serão recebidos, porém, não serão analisados, sendo</p>			

<p>arquivados sem análise de mérito.</p> <p>2. Desistir do processo judicial: Caso o interessado opte pelo processo administrativo de saldo de férias, e já tenha ingressado judicialmente, deverá primeiramente finalizar o processo judicial em andamento junto à Vara competente. Em seguida deve apresentar a Certidão de desistência da ação judicial ao requerimento.</p>
<p>II. DO B-1 DA OBM</p> <p>3. Autuar processo:</p> <p>3.1. Orientar o solicitante sobre o preenchimento do requerimento de pagamento administrativo de saldo de férias, conforme modelo encaminhado.</p> <p>3.2. Orientar o militar a fim de preencher o requerimento corretamente, sob pena de responsabilidade criminal e/ou administrativa e arquivamento do processo, caso sejam apresentadas informações inverídicas.</p> <p>3.3. Cadastrar “Processo Digital” no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGP-e)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Setor de Competência: CBMSC/DP • Interessado: Nome do Bombeiro Militar ou Ex-BM a que se refere o processo • Assunto: código 1010 (FERIAS) • Detalhamento do Assunto (etiqueta): “Pagamento administrativo de saldo de férias” • Controle de acesso: Público; <p>3.4. Verificar se a assinatura do requerimento é a mesma do documento de identificação apresentado e, confirmando o fato, digitalizar o referido documento de identificação e o requerimento firmado pelo solicitante e incluir os mesmos entre as peças do processo no SGP-e. O requerimento original deve ser arquivado na OBM e o documento de identificação devolvido ao solicitante.</p> <p>3.5. Encaminhar o processo para a Diretoria de Pessoal (CBMSC/DP).</p>
<p>III. DO CEM</p> <p>4. Calcular saldo de férias: Acessar o SIGRH e calcular, com base nas informações de tempo de serviço, data de inclusão e períodos de férias gozados, o saldo remanescente de férias do BM inativo ou ex-BM interessado. Em seguida informar o saldo de férias calculado para a CVC (CBMSC/DP/CVC), desde que diferente de zero, através do encaminhamento do processo no SGP-e. Tudo com base nas instruções contidas nos seguintes documentos: Informação SEA 2.874/2018, Informativo folha de pagamento Nr 6/2018, Informativo folha de pagamento Nr 1/2019.</p>
<p>IV. DA CVC</p> <p>5. Verificar ação judicial: Consultar junto ao PGE-Net, se o requerente/representado, possui ação. Caso possua, arquivar o processo, informando ao requerente que para o prosseguimento do processo o mesmo deverá apresentar Certidão de desistência da ação judicial.</p> <p>6. Programar pagamento: Caso haja saldo positivo de férias, analisar as informações apresentadas e, estando de acordo com o saldo exposto, programar o pagamento da remuneração devida na próxima folha do interessado. Para o cálculo dos valores a serem pagos deve-se considerar os dias do período de férias não usufruídos (saldo) e utilizar como base o valor do subsídio do mês anterior à transferência para a reserva ou demais situações que ensejam exclusões do serviço ativo e da gratificação de férias (1/3 do subsídio), não sendo contabilizado qualquer outro benefício.</p> <p>Obs.: Saldo de férias negativo: Caso haja saldo negativo de férias, analisar as informações apresentadas e, calcular o valor devido ao Estado utilizando como base apenas o valor da gratificação de férias (1/3 do subsídio) e inserir para a próxima folha de pagamento.</p>
<p>V. DIRETOR DP</p> <p>7. Analisar e assinar despacho:</p> <p>7.1. Receber e analisar os processos e assinar despacho final.</p> <p>7.2. Encaminhar o processo para pagamento e posterior arquivamento.</p>
<p style="text-align: center;">V. SAÍDAS</p>
<p>5.1 Atualização do Cadastro do Bombeiro Militar.</p>

5.2 Arquivamento do processo.

5.3 Impressão da folha de autuação do processo e arquivamento nas alterações do mês correspondente.

VI. FLUXOGRAMA

Militar RR/Ex-Militar (solicita) => OBM autua o processo no SGPE => Encaminha para a DP => Centro de Efetivo e Movimentação (CEM)=> Centro de Vencimentos e Consignações (CVC) => Diretor de Pessoal => Centro de Vencimentos e Consignações => arquivo.

VII. ASSINATURA

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

(SGPe CBMSC 10548/2019)

ANEXO

Modelo do Requerimento de pagamento administrativo de saldo de férias

	Requerimento de pagamento administrativo de saldo de férias
---	--

01 – DADOS DO BM (obrigatório o preenchimento de todos os campos)			
Nome Completo:			Matrícula
Endereço Residencial: Logradouro, número, andar e complemento			Bairro
Município	UF	CEP	Telefone
E-mail:			

02 – OBJETO DO REQUERIMENTO:
<p>Requer à Diretoria de Pessoal que apure eventual saldo de férias proporcionais não usufruídas na atividade, tendo como base a data de ingresso, razão pela qual, em tendo saldo positivo, venho solicitar o pagamento do saldo de férias.</p> <p>Estou ciente de que em havendo saldo negativo de férias na apuração, o valor será descontado pela Diretoria de Pessoal, conforme Informação da SEA Nr 2874/2018.</p> <p>Marque uma das opções abaixo:</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro que não ajuizei e não sou autor de ação judicial com pedido e/ou causa de pedir objeto deste requerimento (indenização de férias não usufruídas).</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro que possuo ação judicial com pedido e/ou causa de pedir objeto deste requerimento (indenização de férias não usufruídas).</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro que ajuizei ação judicial com pedido e/ou causa de pedir objeto deste requerimento (indenização de férias não usufruídas), porém desisti da mesma, conforme a Certidão de desistência da ação judicial, anexo.</p>
03- TERMO DE RESPONSABILIDADE
Declaro verdadeiros os dados que consignei neste requerimento.
<hr/> _____ (Município) (Data) (Assinatura do Requerente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Diante do comprometimento, organização e dedicação dos militares que colaboraram na etapa de entrega de documentos dos candidatos remanescentes do Edital No 001-2017/DP/CBMSC, CFSD com início em 1º de novembro de 2019, tornando o processo célere e eficaz e demonstrando espírito de corpo e competência técnica, torna-se dever desta chefia reconhecer e elogiar os envolvidos abaixo relacionados: Subten BM Mtc 912145-5 ADRIANA CLARICE SILVA PARRELLA; Subten BM Mtcl 922242-1 PAULO ESTEVAM DA COSTA; 3º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES; Cb BM Mtcl 930108-9 LEONARDO PACHECO BECK; Cb BM Mtcl 931734-1 WILSON GILBERTO DA SILVA CASTRO JUNIOR; Cb BM Mtcl 929074-5 ELDER DAVID DOS SANTOS ALVES; Sd BM Mtcl 931665-5 BRUNO JUNCKES GUALBERTO; Sd NQ BM Mtcl 693318-1 MATEUS LUIZ DUARTE; Sd NQ BM Mtcl 694273-3 EDUARDO SOMAVILLA.

- I. Inserir no SIGRH;
- II. Publique-se;
- III. Informe-se;
- IV. Arquive-se.

Florianópolis, 18 de novembro de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (NB Nr 321-DP, de 18 Nov 19)

Elogio à cada integrante da comissão organizadora do 8º Encontro e Capacitação das Bombeiros Militares de Santa Catarina de Tubarão:

- 2º Ten Mtcl 934055-6 BÁRBARA FORTKAMP
- Cb Mtcl 929656-5 KAROLINE FURGHESTTI FARIAS
- Cb Mtcl 929640-9 SABRINA DA SILVEIRA GENEROSO
- Cb Mtcl 927672-6 ELIZA PAZ COELHO
- Cb Mtcl 931703-1 DÉBORA MARGOTTI DE PIERI
- Sd Mtcl 379395-8 ITAMARA CARDOSO FERMINO
- Sd Mtcl 931700-7 KARINA COSTA SILVEIRA KLEIN
- Sd Mtcl 932221-3 PRISCILA CORRÊA BERTI
- Sd Mtcl 932229-9 AMANDA FOGLIARINI RIBEIRO

Esse ano foram muitas as adversidades enfrentadas até a realização do evento, desde a alteração de Batalhão a sediar o Encontro, a momentânea desistência de realização em planos da coordenadoria, a ordem e missão do Sr Comandante-Geral do CBMSC até o desafio de realmente partir para o planejamento, preparação, organização e realização do Encontro. Entre as inúmeras barreiras superadas, a maior delas foi o tempo. As tratativas iniciaram em julho, totalizando somente quatro meses para a organização. Ainda a comissão organizadora superou desafios de questões logísticas, de data, local, recursos, entre outros. Somos, as mulheres, em torno de 7% do efetivo do CBMSC, e assim tal representatividade é replicada nos Batalhões. Desta forma, vocês, em nove Bombeiros Militares demonstraram muita união, cumplicidade, energia e uma capacidade ímpar de fazer acontecer. Estamos muito orgulhosas pela entrega de momentos tão especiais de capacitação e promoção da qualidade de vida e saúde das bombeiras militares. Os temas abordados nos engrandeceram como a valorização da presença feminina no ambiente de trabalho, sororidade, saúde e valorização da mulher. Foi tudo preparado e conquistado com muito carinho e suor, em detalhes, para que cada bombeira se sentisse prestigiada e acolhida. Tenho certeza que saímos mais fortalecidas, resilientes, com projetos e comprometimento a novas missões. Toda a corporação e a sociedade é a principal beneficiária dessa valorização com o pessoal e das mulheres Bombeiros Militares de SC.

O nosso sincero reconhecimento, parabéns!
Individual, averbe-se.

Quartel Comando-Geral do CBMSC, Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

ANA PAULA GUILHERME – Maj BM
Coordenadoria de Assuntos Bombeira Militar (Nota Nr 2269-19-EMG, de 25 Nov 19)

II - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 18/2019/CBMSC

O Inquérito Policial Militar Nr 16/2019/CBMSC foi instaurado por meio da Portaria Nr 16/2019/IPM/CBMSC, de 23 de agosto de 2019, a fim de apurar indícios de crime militar, em tese, cometido pelo Cb BM Mtel 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA por desrespeitar o 2º Sgt PM Mtel 911519-6 LUIZ ALBERTO DA SILVA durante reunião com o efetivo do HPM realizada no dia 26 Jul 19, conforme relatado na CI/PMSC/2019/17248, sendo encarregada de procedê-lo a Maj BM Mtel 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, e diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer exarado pela encarregada, entendendo que não há indícios de prática de crime militar por parte do Cb BM Mtel 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA, havendo contudo, indícios do cometimento de transgressão disciplinar por parte do Cb BM Mtel 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA, por, ao menos em tese, ter tratado de forma desatenciosa o 2º Sgt PM Mtel 911519-6 LUIZ ALBERTO DA SILVA, ao abordar a vida religiosa e particular do mesmo em presença de outros militares, conforme apurado no IPM Nr 16/2019/CBMSC. Desta forma com indício do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 94 (dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral:

- a. que encaminhe esta Solução à AjG para publicação em Boletim do Comando-Geral;
- b. que em cumprimento à orientação recebida da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, por intermédio do Ofício 0014/2017/05PJ/CAP, encaminhe cópia dos Autos de IPM para a Vara de Direito Militar da Comarca da Capital para providências pertinentes;
- c. que providencie a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Cb BM Mtel 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA para apuração do indício do cometimento de transgressão disciplinar;
- d. que após publicada a presente solução, proceda com o devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 27 de novembro de 2019.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 356-19-CorreG, de 27 Nov 19)

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ALTERAÇÃO DE ENCARREGADO

PORTARIA Nr 208A/2019/PAD/CBMSC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
OBM: CORREGEDORIA-GERAL
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

ALTERAÇÃO DE ENCARREGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 208/2019/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar, em face da previsão do artigo 20, III, do RPAD, o encarregado do PAD Nr 208/2019/CBMSC, instaurado a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 913284-8 LUIZ ROBERTO CAMPANI, por na tarde do dia 7 de novembro de 2019, por volta das 1400h, no ginásio de esportes do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”, ter se dirigido de forma desrespeitosa ao Diretor do CFNP, Maj PM BRITO, e aos membros da Comissão Organizadora do Sorteio, relativo ao certame EDITAL Nr 75/DIE/PMSC/2019, apontando em direção aos mesmos e gritando da arquibancada “Esse Diretor é um desgraçado”, posteriormente gritou, “Vocês vão ter que me engolir”, e ainda “Deus é Pai”, diante de vários pais e futuros alunos que aguardavam o sorteio, dentre eles, oficiais, praças e pessoas da comunidade civil, conforme testemunhado pelo 3º Sgt PM COUTINHO, 3º Sgt PM MARTINS e Sd PM CYMARA e relatado na Nota Nr 2835/DIE/2019 - Comunicação Sgt BM RR CAMPANI. Situação esta que pode ensejar o cometimento das transgressões tipificadas nos itens Nr 42 (Portar-se sem compostura em lugar público), Nr 82 (Desrespeitar em público as convenções sociais), Nr 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior) e Nr 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior), todas do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 916404-9 EDENILSON APARECIDO MESSIAS como Encarregado do PAD Nr 208/2019/CBMSC, em substituição ao 1º Ten BM Mtcl 931901-8 GUI-LHERME BISOL, para que dê continuidade à presente apuração, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 340.1-19-CorreG, de 27 Nov 19)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Ten Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Dir da DSCI, para viajar a Brasília-DF, no período de 19 a 20 Nov 19, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de acompanhar o Cel BM Comandante-Geral no lançamento da Frente Parlamentar Mista de Segurança Contra Incêndio e em reuniões na SENASP. (NB Nr 28-DSCI, SGPe CBMSC 16211/2019)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina